



DESPACHO

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital do Concorrência 002/2023 impetrada pelas Empresas CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.619/0001-41. ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, pelos seus próprios fundamentos;

CONSIDERANDO que a Sessão de Julgamento está marcada para o dia 29/01/2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela procuradoria do Município, que recomenda a suspensão do certame por entender que a impugnação possui razões para acatamento parcial.

CONSIDERANDO que é dever da Pregoeira zelar pela lisura, legalidade e normalidade de todos os processos licitatórios;

Pelo Exposto, **DECIDO** pela suspensão da Sessão de Julgamento designada anteriormente para o dia 29/01/2024 as 08h00min referente ao Edital do Concorrência 002/2023 para devidas retificações e republicação, conforme recomendações emanadas no parecer jurídico.

Dianópolis - TO, 26 de janeiro de 2024.

ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL